



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
14/04/2026
maria alves
funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Determina ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII do Regimento Interno.

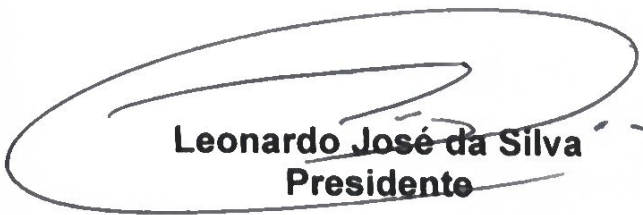
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no dia 20 de abril de 2026 na Câmara Municipal de Gravatá/PE, seguindo a manifestação da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme Decreto Nº 015/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 14 de abril de 2026.


Leonardo José da Silva
Presidente